

CNLB

Conselho Nacional do Laicato do Brasil



Somos leigos e leigas...



- Marcados pelo batismo, a maior parcela do Povo de Deus = Igreja
- Corresponsáveis pela missão de Jesus = Igreja
- De maneira singular, agir nas estruturas da sociedade, de modo a defender a vida integral da criação



Assim como...

CNBB

CRB

CNP

CND

Os leigos também possuem um Organismo...



Seminário de Integração Nacional do MFC

O CNLB É UM ORGANISMO DE COMUNHÃO ECLESIAL



ARTICULA

ORGANIZA

REPRESENTA

os leigos e as leigas das diversas organizações laicais



Seminário de Integração Nacional do MFC

**O CNLB é um espaço de unidade e de
aprofundamento da vocação e missão laical**

Como Organismo da Igreja no Brasil, o CNLB



- Age em conformidade com as determinações do Direito Canônico
- No propósito de viver a comunhão, para, em nome da Igreja e como Igreja, cumprir sua missão de anunciar o Evangelho
- De forma vivencial e inculturada, transformar todos os ambientes da sociedade onde os Cristãos leigos estão presentes
- Busca a formação de um laicato consciente de sua vocação e missão, para a construção de uma Igreja profética e samaritana.



A partir da vivência do itinerário vocacional, o laicato é chamado:



- **Renovar a Igreja:** através de ações internas, como um sujeito eclesial em relação com os demais.
- **Transformar a Sociedade:** agindo no tecido social, num profundo empenho entre fé e vida.



Entendamos bem...



- No Conselho de Leigos participam leigos e leigas que buscam articular e organizar a ação do laicato no cumprimento de sua vocação e missão na Igreja, mas sobretudo na sua presença evangelizadora na sociedade.
- Todos os batizados são corresponsáveis na evangelização da sociedade, mas aos Conselhos de Leigos e Leigas é atribuída a tarefa imensa e difícil de levar os cristãos leigos e leigas a agirem na transformação, por dentro das estruturas sociais.



DOS OBJETIVOS:

- I – Ser instância de representatividade do laicato do Brasil na Igreja e na sociedade, representando-o junto aos demais organismos da Igreja Católica, de outras igrejas ou tradições religiosas e da sociedade civil, em nível nacional e internacional;
- II - Articular e organizar o laicato buscando o diálogo e a comunhão com os pastores e ministros da Igreja;
- III - ser espaço de articulação, diálogo, formação e informação do laicato presente nos diversos setores e segmentos da sociedade, a fim de garantir uma atuação mais qualificada nos espaços sociais, políticos, econômicos e culturais;



- IV – suscitar, desenvolver e aprofundar no laicato a consciência crítica e criativa de sua identidade, vocação e missão, a fim de que seja presença atuante nos espaços sociais, políticos, econômicos e culturais do país;
- V - promover iniciativas voltadas à formação do laicato para o cumprimento de sua missão no mundo, iluminado pela ética cristã, no respeito à diversidade de dons, carismas e ministérios, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, com ênfase na dignificação da pessoa, na intransigente defesa da vida e da família;
- VI – estimular e promover o protagonismo do laicato e a sua participação nos processos de planejamento, decisão, execução e avaliação da ação evangelizadora da Igreja no Brasil, fortalecendo a consciência de Igreja-Povo de Deus;

- VII – fomentar o diálogo, a comunicação e a integração com os outros Organismos da Igreja no Brasil, na busca da comunhão e da unidade na diversidade;
- VIII - ser instância de diálogo, intercâmbio de experiências e cooperação entre todos os filiados, visando a criar a necessária colaboração mútua em suas ações, com espírito de comunhão, solidariedade e partilha na construção do Reino;
- IX - ser presença e estímulo na caminhada ecumênica e no diálogo inter-religioso;
- X – concretizar e aprofundar os laços de solidariedade entre os cristãos leigos e leigas, buscando facilitar o relacionamento, o conhecimento e a confiança recíprocos, o intercâmbio de opiniões e experiências, a superação das divergências, a aceitação e integração das diferenças, com vistas ao testemunho de amor, fraternidade e comunhão;
- XI.- Participar do debate sobre os problemas nacionais e globais, incentivando seus membros a participarem da elaboração, execução e avaliação de leis e políticas públicas que objetivem a promoção social dos setores excluídos da sociedade, em estreita observância das exigências éticas do Evangelho

**CRISTÃOS LEIGOS E LEIGAS
NA IGREJA E NA SOCIEDADE**

SAL DA TERRA E LUZ DO MUNDO
(Mt 5,13-14)

documentos da cnbb



105

1. Sujeito eclesial

2. Autonomia



www.cnlb.org.br